



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal de Mira, em reunião pública ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

-----“**RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NO CONCELHO DE MIRA – APROVAÇÃO E SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 64/2018, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Concelho de Mira, nos termos do disposto no artigo 77.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a abertura de um período de discussão pública de duração de 30 dias, do presente documento, tendo por base o disposto no n.º 5 do artigo 189.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.”-----

----- Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Mira, 08 de março de 2018-----

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)